



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 15 de Fevereiro de 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

**PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO**

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº  
0005/2023

Em, 15 de Fevereiro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.208,00 (Um Mil e Duzentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

##### 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|                               |         |      |          |                                                    |          |
|-------------------------------|---------|------|----------|----------------------------------------------------|----------|
| 12                            | 361     | 0005 | 2012     | MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% |          |
| 0000095                       | 3390.92 | 99   | 15401030 | Despesas de Exercícios Anteriores                  | 1.208,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                                    | 1.208,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                                    | 1.208,00 |
| Total de Suplementações       |         |      |          |                                                    | 1.208,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.208,00 (Um Mil e Duzentos e Oito Reais), como segue:

##### 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|                               |         |      |          |                                                    |          |
|-------------------------------|---------|------|----------|----------------------------------------------------|----------|
| 12                            | 361     | 0005 | 2012     | MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% |          |
| 0000090                       | 3390.30 | 99   | 15401030 | Material de Consumo                                | 1.208,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                                    | 1.208,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                                    | 1.208,00 |
| Total de Anulações            |         |      |          |                                                    | 1.208,00 |
| Total de Outras Fontes        |         |      |          |                                                    | 0,00     |
| Total Geral de Fontes         |         |      |          |                                                    | 1.208,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO